



PORTARIAS

PORTARIA N.º 115/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O PREGOEIRO E DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NOS TERMOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

Considerando o Decreto Municipal nº 05, 23 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, a Sra. CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 052.705.224-89, servidor municipal em cargo comissão, de forma temporária e excepcional como Agente de Contratação, em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos pelo tempo necessário e capacitação e treinamento do Servidor efetivo; designar o Sr. MYCHAEL ALVES MENDES, portador do CPF nº 086.659.174-54, servidor efetivo, como Pregoeiro Oficial.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I. Djavan Rocha Araújo, Servidor Efetivo – CPF nº 054.778.514-30 – Membro Equipe apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro.

- II. MYCHAEL ALVES MENDES, portador do CPF nº 086.659.174-54, servidor efetivo – Equipe de Apoio do Agente de Contratação;

- III. CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 052.705.224-89, servidor municipal em cargo comissão, Equipe de Apoio do Pregoeiro

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021.

Art. 4º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 06 de março de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS – ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 010/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 008/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FAUSTINO**, lotado na secretaria de Secretaria de Administração, para desempenhar suas funções de Vigilante junto ao Cemitério Público Municipal.

Art. 2º. O servidor ficará subordinado ao Diretor do referido Cemitério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Teixeira – PB, 06 de março de 2023
HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL 004/2023, e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo destinado a administração da Câmara municipal de Teixeira-PB.

EMPRESA: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA– CNPJ Nº 30.058.024/0001-62, sediada a ROD. BR 230, Nº 1365, QD06 LT17/20, bairro sete casas, Patos-PB.

Valor mensal R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

valor total 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer jurídico.

TEIXEIRA- PB, 06 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM

Presidente da Câmara municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Teixeira, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 004/2023 e suas alterações posteriores e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo destinado a administração da Câmara municipal de Teixeira-PB, no sentido de suprir as necessidade da Câmara Municipal de Teixeira-PB, para contratar a empresa FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA– CNPJ Nº 30.058.024/0001-62, sediada a ROD. BR 230, Nº 1365, QD06 LT17/20, bairro sete casas, Patos-PB, Valor mensal R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), valor total 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Teixeira - PB, 06 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM

Presidente da Câmara municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADA: FF LOCADORA DE VEICULOS LTDA– CNPJ Nº 30.058.024/0001-62

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo destinado a administração da Câmara municipal de Teixeira-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Teixeira - PB, 06 de Março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS PAZ DE AMORIM

Presidente da Câmara municipal

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado, no qual foi emitido o seguinte julgamento: **CONHECER** o recurso interposto tempestivamente pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – ME (TEIXEIRA REBOQUE), CNPJ nº 11.228.215/0001-80 e no seu mérito **INDEFERI-LO**, permanecendo a decisão de classificação e habilitação da empresa AUTO PECAS LEITE LTDA, CNPJ de nº 09.353.780/0001-28, para os lotes/itens 01 e 02.

Teixeira/PB, 06 de março de 2023.

CHARLES MARÇAL SOARES

PREGOEIRO OFICIAL/PMT

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de TEIXEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

DECLASSIFICADOS: Cooperativa de comercialização e industrialização da agricultura familiar de Campina Grande-AGRICAMP, CNPJ Nº 36.310.106/0001-39, por não atender ao item 3.2.1.1. do edital – apresentou Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; referente a outro processo e com sigla de outro município. **CLASSIFICADOS:** 1- Elza Maria Arruda Guedes, portadora do CPF nº 035.321.894-45 e RG nº 2076405 – IPC/PB, 2- Maria Aparecida Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 088.550.794-09 e RG nº 333481-1 IPC/PB, 3- Graciete Campos da Silva,

portadora do CPF nº 033.423.864-10 e RG nº 2488291 – IPC/PB, 4- Maria da Assunção Batista, portadora do CPF nº 825.628.814-00 e RG nº 2015482- 2ª via SSDS/PB, 5- Jaciara da Silva Monteiro Lima, portador do CPF nº 095.057.614-06 e RG nº 4.252.266 SSDS/PB, 6- Simônica Teles Leite, portadora do CPF nº 630.992.413-34 e RG nº 4.289.000 SSP/PB, 7- Maria Renaly Ferreira Ayres, portadora do CPF nº 705.159.094-40 e RG nº 4167807 SSDS/PB, 8- Lucineide Guedes Martins, portadora do CPF nº 035.339.434-37 e RG nº 2.076.088 2ª IPC/PB, 9- Pedro Ayres Bezerra, portador do CPF nº 725.980.424-68 e RG nº 1928758 – 2ª via IPC/PB, 10 - Iolanda Silva Graça, portadora do CPF nº 586.781.404-10 e RG nº 1.214.277 2ª VIA IPC/PB, 11- Adolfo Alves Monteiro, portador do CPF nº 660.527.934-49 e RG nº 1.312.446 SSP/PB, 12- Lusanira Alves da Silva, portadora do CPF nº 056.932.486-66 e RG nº 37.313.944-5 SSP/PB, 13 – Silvio Roberto Ferreira Guimarães, portador do CPF nº 586.792.004-68 e RG nº 3.775.265 2ª via SSDS/PB. TEIXEIRA – PB, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.188/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: RAMILDO SOARES SILVA CPF Nº047.094.064-64.

OBJETO: ALTERAR na cláusula quinta do contrato nº 01.188/2022 do dia 05 de setembro de 2022, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 05 (cinco) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2023 e terminado em 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Os recursos serão o seguinte:

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO/ORDINÁRIO/FUNDEB

02.150 Secretaria de Educação

12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

12 361 1001 2056 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC

12 366 1001 2063 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%

12 365 1001 2065 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

12 361 1001 2066 Manutenção do Transporte Escolar-FUNDAMNTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, cláusula quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.187/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: JOSE DOMILSON DE LIMA GOMES CPF Nº 023.235.714-51.

OBJETO: ALTERAR na cláusula quinta do contrato nº 01.187/2022 do dia 05 de setembro de 2022, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 05 (cinco) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2023 e terminado em 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Os recursos serão o seguinte:

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO/ORDINÁRIO/FUNDEB

02.150 Secretaria de Educação

12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

12 361 1001 2056 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC

12 366 1001 2063 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%

12 365 1001 2065 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

12 361 1001 2066 Manutenção do Transporte Escolar-FUNDAMNTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, cláusula quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.189/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA FERREIRA CPF Nº 032.964.034-85.

OBJETO: ALTERAR na clausula quinta do contrato nº 01.189/2022 do dia 05 de setembro de 2022, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 05 (cinco) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2023 e terminado em 05 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Exercício financeiro de 2023 - Os recursos serão o seguinte:

02.030 Secretaria de Finanças

04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO/ORDINÁRIO/FUNDEB

02.150 Secretaria de Educação

12 365 0001 2053 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

12 361 1001 2056 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação – SEDUC

12 366 1001 2063 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%

12 365 1001 2065 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 30%

12 361 1001 2066 Manutenção do Transporte Escolar-FUNDAMNTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 57, inciso II parágrafo 1º e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, clausula quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

